



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2047/2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, DIREITOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS;

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei Ordinária 2047/2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO, RUA GENERAL OSÓRIO PASSA A SER RUA PREFEITO DR.º JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a sua área de competência, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I e II do Regimento Interno.

Examinando, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Examinando, verifico que existem legislação e decreto municipais e o regimento interno a serem observados: a Lei 1077/2011 que dispõe sobre a regulamentação da denominação de próprios públicos; o Decreto Municipal nº 061/2019 reconhece como bens culturais as antigas denominações de logradouros públicos legitimados pela população e estabelece critérios para preservação; o Regimento Interno de 2011 dessa Casa Legislativa, capítulo XXI – das disposições especiais.

Diante do exposto, no que se tange à Constitucionalidade, foi encaminhado Ofício 51/2023 com solicitação de parecer jurídico deliberativo e prévio à Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal acerca desse Projeto de Lei para que possa seguir tramitação com o parecer final.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 15 de Dezembro de 2023.

Recebemos
Em 15 / 12 / 2023
Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]
Gerson Gomes de Freitas
Relator da Comissão